



AVISO

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento dos artigos 60º e 61º da lei 35/2014, de 20/6, e de forma a dar cumprimento ao estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 5º do mesmo diploma, torna-se publico que por meu despacho datado de 10/03/2023, foram renovados por mais 1 ano e com inicio a 14 de abril de 2023, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados entre as seguintes trabalhadoras e o Município de Elvas.

Carla Cristina da Silva Feiticeiro Catela

Carla Manuela Bandejas Gil

Cecília Maria Diogo Máximo

Cláudia Maria Gervásio Baptista

Cristina de Fátima Fernandes Gama Afonso

Marta de Lurdes Ferreira Gama

Sónia Alexandra Balsas Lérias Monho

O presente aviso deverá ser publicitado na página oficial do Município de Elvas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSE ANTONIO
RONDAO ALMEIDA

Digitally signed by JOSE
ANTONIO RONDAO ALMEIDA
Date: 2023.03.20 10:57:27
+00:00

José António Rondão Almeida